



(Leandro Jeronimo Basson)

Institui o aplicativo de transporte individual de passageiros “JundApp”, com foco em segurança, economia e valorização dos motoristas locais.

Art. 1º. Fica instituído no município de Jundiaí o aplicativo de transporte individual de passageiros denominado “JundApp”, a ser desenvolvido em parceria entre o Poder Público e empresas privadas selecionadas via licitação, com o objetivo de oferecer à população serviço de transporte mais econômico, seguro e inclusivo.

Art. 2º. O aplicativo deverá operar com as seguintes diretrizes:

I – comissão reduzida para motoristas, limitada a 8,9% (oito vírgula nove por cento) do valor da corrida;

II – repasse mínimo de 90% (noventa por cento) do valor da corrida ao motorista;

III – inclusão de botão de emergência, acionando a Guarda Municipal e/ou Polícia Militar em situações de risco;

IV – disponibilização de opção de corrida com motoristas mulheres, para passageiras que desejarem essa modalidade;

V – atendimento físico presencial para suporte a usuários e motoristas, situado em local de fácil acesso no centro urbano do município;

VI – aplicativo disponível para *download* gratuito nas plataformas digitais (Android e iOS);

VII – incentivo à utilização de veículos com menor emissão de poluentes, como carros elétricos ou híbridos.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com empresas de tecnologia, mobilidade urbana e segurança, mediante processo licitatório, para a implementação e manutenção do sistema.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

A crescente demanda por serviços de transporte por aplicativo nas cidades têm evidenciado a necessidade de alternativas que sejam mais seguras, acessíveis e economicamente justas, tanto para os usuários quanto para os motoristas. Em Jundiaí, apesar da presença de grandes plataformas, muitos cidadãos enfrentam tarifas elevadas, escassez de veículos em horários críticos e ausência de canais de atendimento presencial. Do outro lado, motoristas relatam insatisfação com as altas taxas de comissão, falta de suporte e condições de trabalho desfavoráveis.

Diante desse cenário, este projeto propõe a implementação de um modelo local de transporte por aplicativo, inspirado em outra cidade denominado Urb Drive. A iniciativa visa suprir lacunas deixadas pelas plataformas convencionais, promovendo maior equilíbrio na relação entre passageiros, motoristas e o poder público.

Além de oferecer tarifas mais acessíveis e condições mais vantajosas para os condutores, o projeto se destaca por incorporar medidas de segurança — como a integração com o sistema público de segurança — e por valorizar a inclusão social, garantindo a presença de motoristas mulheres e atendimento presencial ao público. Trata-se, portanto, de uma solução moderna, humana e adaptada à realidade de Jundiaí, com potencial para fortalecer a mobilidade urbana e gerar impacto social positivo.

LEANDRO BASSON